

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 47 /2013.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal (Art. 51- *Compete ao Prefeito: (...) XIX – prestar à Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face de complexidade de matéria ou complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados*) e do art. 126, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, requer a mesa executiva que sejam oficiados o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, e à Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Eliana Selmer**, para que encaminhem a esta Casa de Leis, a remessa das seguintes informações e documentos:

- **Cópia da Resolução da Lei 2014/09, que aprovou a Gratificação de Produtividade (GP) de 20% aos dentistas lotados na Secretaria de Saúde;**
- **Cópia dos relatórios referentes às gratificações de cada funcionário, desde a Lei 2014/09;**
- **Cópia da relação nominal de folha de pagamento, incluindo 13º e férias, desde o início do pagamento da gratificação pelo Município;**
- **Cópia de como foram desenvolvidos os critérios de avaliação e quais foram esses critérios;**
- **Que prazo ficou definido para que se realizasse essa avaliação? mensal, semestral ou anual?**
- **Quem são os responsáveis pela avaliação dos critérios?**
- **Cópia da avaliação por servidor.**

JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Ademais, solicitamos que essas informações sejam enviadas com urgência, bem como que todos os documentos devem revestir-se das formalidades legais intrínsecas e extrínsecas e conter, no mínimo, assinatura de responsável, autenticação de comprovante de publicação ou de conhecimento da Diretoria/Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 2013.

(a) ALINE SLEUTJES ROBERTO

Vereadora-Vice-presidente

(a) HERCULANO DA SILVA

Vereador - Presidente